



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias do **Contrato nº 155/2014**, firmado entre esta SEURB e a empresa **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, para a elaboração de projetos relativos a **Restauração do Palacete Bolonha**, ação nº 273 integrante do PAC CIDADES HISTÓRICAS, em virtude da Empresa estar procedendo a finalização das revisões e correções solicitadas pelo IPHAN através da Nota Técnica 5/2017- COTEC/IPHAN-PA/ IPHAN. Apelamos, portanto, para sua compreensão no sentido de nos conceder o prazo solicitado.

Belém, 20 de agosto de 2018.

EDINALDO MÁCOLA RENTE
Arqtº Diretor do DEPL/SEURB

JOSÉ REGIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo/em exercício

OFÍCIO N.º 070/2018-DPJ

Belém, 14 de agosto de 2018.

ARQ. EDNALDO MÁCOLA

M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SEURB.

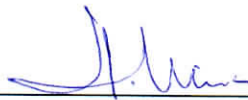
Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos prorrogação de 90 (noventa) dias no prazo contratual do Contrato nº 155/2014-SEURB/PMB referente a Elaboração dos Projetos de RESTAURAÇÃO DO PALACETE BOLONHA.

Tal solicitação é justificada, em primeiro lugar face que o prazo contratual, vence no dia 18/6/2018. Em segundo lugar pelo fato de que em 29/09/2016, através do Ofício nº 049/2016-DPJ enviamos à V.Sa. todos os PROJETOS BÁSICOS de Arquitetura, Museologia e Complementares do Restauo do Palacete Bolonha, os quais já foram analisados pela SEURB e IPHAN.

Assim os PROJETOS EXECUTIVOS de Arquitetura e Complementares foram entregues em 04/5/2017 pelo ofício nº018/2017- DPJ e recebemos a análise do IPPHAN em 05/01/2018 através da Nota Técnica nº 5/2017COTEC IPHAN-PA/IPHAN, 278 dias depois da entrega dos Projetos Executivos. Assim estamos providenciando as novas revisões solicitadas.

Atenciosamente,



Arq. Paulo Cunha Lima
Diretor